

5.1. determinar que a audiência pública nº 18/2024, em consulta no período de 26/12/2024 a 23/02/2025, seja prorrogada por mais 15 (quinze dias), visando privilegiar a participação dos agentes interessados e impactados; e

5.2. encaminhar os autos à Secretaria-Geral para as devidas providências.

6. Data da Reunião: 10/02 a 12/02/2025 - Virtual.

7. Especificação do quórum:

7.1. Diretores presentes: Eduardo Nery (Presidente), Flávia Takafashi, Lima Filho, Alber Vasconcelos (Relator) e Caio Farias.

EDUARDO NERY
Diretor-Geral

ACÓRDÃO Nº 87/2025-ANTAQ

- 1. Processo: 50300.000057/2024-88
- 2. Interessado: Agência Nacional de Transportes Aquaviários
- 3. Relator: Eduardo Nery
- 4. Unidade Técnica: Auditoria Interna
- 5. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos que tratam auditoria realizada pela Antaq, cujo objeto é "Avaliar a efetividade do processo de utilização das demandas recebidas na Ouvidoria para o aperfeiçoamento da transparência e da prestação dos serviços de competência da Antaq, verificando as estruturas de governança, gestão de riscos e controles internos aplicáveis ao processo", em cumprimento ao PAINT/2024, aprovado pelo Acórdão nº 612/2023 (SEI nº 2092114),

ACORDAM os Diretores da Agência Nacional de Transportes Aquaviários, reunidos para a Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada de nº 580, ante as razões expostas pelo Relator, em:

- 5.1. aprovar o Relatório Final de Auditoria nº 05/2024 (SEI nº 2438401); e
- 5.2. determinar que a Auditoria Interna da Antaq efetue o monitoramento da implementação das recomendações apresentadas no relatório a que se refere o item 5.1. e, posteriormente, restitua os autos à Diretoria para conhecimento.
- 6. Data da Reunião: 10/02 a 12/02/2025 - Virtual.
- 7. Especificação do quórum:
- 7.1. Diretores presentes: Eduardo Nery (Presidente e Relator), Flávia Takafashi, Lima Filho, Alber Vasconcelos e Caio Farias.

EDUARDO NERY
Diretor-Geral

ACÓRDÃO Nº 88/2025-ANTAQ

- 1. Processo: 50300.016067/2024-35
- 2. Interessados: Agência Nacional de Transportes Aquaviários e FIPECq Vida
- 3. Relator: Eduardo Nery
- 4. Unidade Técnica: Superintendência de Administração e Finanças
- 5. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da aprovação do Acordo de Cooperação a ser celebrado com a FIPECq Vida,

ACORDAM os Diretores da Agência Nacional de Transportes Aquaviários, reunidos para a Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada de nº 580, ante as razões expostas pelo Relator, em:

- 5.1. aprovar a Minuta do Plano de Trabalho - MINUTA CBL 2314713 e a Minuta do Acordo de Cooperação - MINUTA CBL 2400889; e
- 5.2. cientificar a Superintendência de Administração e Finanças para providências cabíveis.
- 6. Data da Reunião: 10/02 a 12/02/2025 - Virtual.
- 7. Especificação do quórum:
- 7.1. Diretores presentes: Eduardo Nery (Presidente e Relator), Flávia Takafashi, Lima Filho, Alber Vasconcelos e Caio Farias.

EDUARDO NERY
Diretor-Geral

ACÓRDÃO Nº 89/2025-ANTAQ

- 1. Processo: 50300.018307/2024-36
- 2. Interessado: Agência Nacional de Transportes Aquaviários
- 3. Relator: Eduardo Nery
- 4. Unidade Técnica: Superintendência de Regulação
- 5. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da aprovação do Manual de Atos Normativos da ANTAQ,

ACORDAM os Diretores da Agência Nacional de Transportes Aquaviários, reunidos para a Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada de nº 580, ante as razões expostas pelo Relator, em:

- 5.1. aprovar o Manual de Atos Normativos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (SEI nº 2433634); e
- 5.2. cientificar a Superintendência de Regulação acerca da presente decisão.
- 6. Data da Reunião: 10/02 a 12/02/2025 - Virtual.
- 7. Especificação do quórum:
- 7.1. Diretores presentes: Eduardo Nery (Presidente e Relator), Flávia Takafashi, Lima Filho, Alber Vasconcelos e Caio Farias.

EDUARDO NERY
Diretor-Geral

ACÓRDÃO Nº 90/2025-ANTAQ

- 1. Processo: 50300.019884/2024-45
- 2. Interessado: Agência Nacional de Transportes Aquaviários
- 3. Relator: Eduardo Nery
- 4. Unidade Técnica: Superintendência de Administração e Finanças
- 5. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos que tratam de proposta de portaria para regulamentação do Planejamento de Contratações Anual (PCA) no âmbito da ANTAQ,

ACORDAM os Diretores da Agência Nacional de Transportes Aquaviários, reunidos para a Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada de nº 580, ante as razões expostas pelo Relator, em aprovar a norma destinada a estabelecer orientações, prazos e detalhamentos para a realização do Planejamento de Contratações Anual (PCA) no âmbito da ANTAQ, nos termos da Portaria-Minuta GLC 2356990.

- 6. Data da Reunião: 10/02 a 12/02/2025 - Virtual.
- 7. Especificação do quórum:
- 7.1. Diretores presentes: Eduardo Nery (Presidente e Relator), Flávia Takafashi, Lima Filho, Alber Vasconcelos e Caio Farias.

EDUARDO NERY
Diretor-Geral

ACÓRDÃO Nº 91/2025-ANTAQ

- 1. Processo: 50300.025601/2024-02
- 2. Interessado: Agência Nacional de Transportes Aquaviários
- 3. Relator: Eduardo Nery
- 4. Unidade Técnica: Superintendência de ESG e Inovação - SESGI

5. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos que tratam de proposta de aprovação da adesão da Antaq à Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), apresentada pela Superintendência de ESG e Inovação - SESGI,

ACORDAM os Diretores da Agência Nacional de Transportes Aquaviários, reunidos para a Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada de nº 580, ante as razões expostas pelo Relator, em aprovar a adesão da Antaq à Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), nos termos do Termo de Adesão A3P - MINUTA 2445546 e Plano de Trabalho - MINUTA 2445610.

- 6. Data da Reunião: 10/02 a 12/02/2025 - Virtual.
- 7. Especificação do quórum:
- 7.1. Diretores presentes: Eduardo Nery (Presidente e Relator), Flávia Takafashi, Lima Filho, Alber Vasconcelos e Caio Farias.

EDUARDO NERY
Diretor-Geral

ACÓRDÃO Nº 92/2025-ANTAQ

- 1. Processo: 50300.011649/2024-25
- 2. Interessado: Paulo Waldehiny Targino de Queiroz
- 3. Relator: Caio Farias
- 4. Unidade Técnica: Superintendência de Administração e Finanças
- 5. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos que tratam do recurso interposto pelo servidor Paulo Waldehiny Targino de Queiroz em face da decisão proferida pelo Superintendente de Administração e Finanças da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, consubstanciada no Despacho decisório - Reposição ao erário (SEI nº 2284385),

ACORDAM os Diretores da Agência Nacional de Transportes Aquaviários, reunidos para a Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada de nº 580, ante as razões expostas pelo Relator, em:

- 5.1. conhecer do recurso interposto, visto que atendidos os pressupostos de admissibilidade; para, no mérito, negar-lhe provimento e manter a decisão proferida no Despacho decisório - Reposição ao erário (SEI nº 2284385);
- 5.2. determinar à Superintendência de Administração e Finanças que notifique o interessado para que seja efetuada a reposição do valor apurado, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/1990; e
- 5.3. cientificar o interessado acerca da presente decisão.
- 6. Data da Reunião: 10/02 a 12/02/2025 - Virtual.
- 7. Especificação do quórum:
- 7.1. Diretores presentes: Eduardo Nery (Presidente), Flávia Takafashi, Lima Filho, Alber Vasconcelos e Caio Farias (Relator).

EDUARDO NERY
Diretor-Geral

ACÓRDÃO Nº 110/2025-ANTAQ

- 1. Processo: 50300.018877/2024-26
- 2. Interessado: Agência Nacional de Transportes Aquaviários
- 3. Relator: Eduardo Nery
- 3.1. Redatora: Flávia Takafashi
- 4. Unidade Técnica: Superintendência de Administração e Finanças
- 5. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos que tratam de proposta de Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) para o exercício de 2025, apresentada pela Superintendência de Administração e Finanças,

ACORDAM os Diretores da Agência Nacional de Transportes Aquaviários, reunidos para a Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada de nº 580, ante as razões expostas pela Redatora, em aprovar o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) para o exercício de 2025 (SEI nº 2384796), com ajustes indicados na Declaração de Voto AST-D1 2472575.

- 6. Data da Reunião: 10/02 a 12/02/2025 - Virtual.
- 7. Especificação do quórum:
- 7.1. Diretores presentes: Eduardo Nery (Presidente e Relator), Flávia Takafashi (Redatora), Lima Filho, Alber Vasconcelos e Caio Farias.
- 7.2. Diretores com voto vencido: Eduardo Nery e Alber Vasconcelos.

EDUARDO NERY
Diretor-Geral

DIRETORIA COLEGIADA

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 31
REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 2025

Às 18 horas dia 4 de fevereiro de 2025, sob a presidência do Diretor-Geral Eduardo Nery, foi aberta a Reunião Extraordinária da Diretoria da ANTAQ nº 31, com a participação da Diretora Flávia Takafashi, dos Diretores Lima Filho, Alber Vasconcelos e Caio Farias, do Secretário-Geral Paulo Morum Xavier e do representante da Procuradoria Federal junto à ANTAQ, Procurador Rodrigo Rommel.

PUBLICAÇÃO DA ATA NA INTERNET

As atas estão publicadas no Portal da ANTAQ na Internet (<https://www.gov.br/antag>).

ACÓRDÃO APROVADO

A Diretoria Colegiada aprovou o Acórdão de nº 59, disponível para consulta na internet (<https://sophia.antag.gov.br/>).

ENCERRAMENTO

Às 18 horas e 15 minutos foi encerrada a Reunião, da qual foi lavrada esta ata, a ser aprovada pela Diretoria Colegiada.

PAULO MORUM XAVIER
Secretário-Geral

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Diretor-Geral

Ministério da Previdência Social

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO

PORTARIA PREVIC Nº 71, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "c" do inciso I do art. 66 da Portaria nº 861, de 09 de Outubro de 2024 (Regimento Interno da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc), e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.009786/2024-52, resolve:

Art.1º Aprovar as alterações propostas ao regulamento do Plano Previcel, CNPB nº 1996.0039-92, administrado pela PREVICEL - Previdência Privada da CELEPAR, CNPJ nº 01.614.904/0001-70.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME CAPRIATA VACCARO CAMPELO BEZERRA

